



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322- 4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail:cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 168, DE 07 DE JUNHO DE 2005

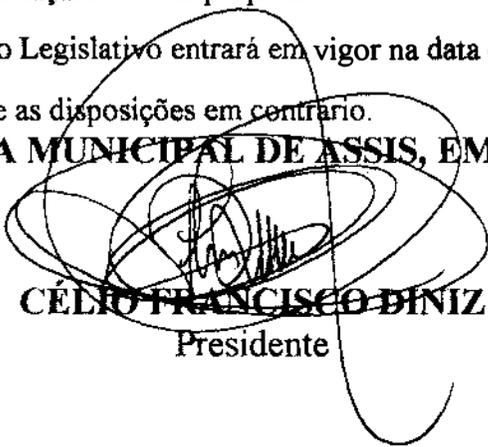
(Proj. de Decreto Legislativo nº 10/05, dos Vereadores Eduardo Camargo Neto/José Ap. Fernandes e demais Vereadores)

DISPÕE SOBRE REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AOS QUARENTA ANOS DA ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CIRURGIÕES DENTISTAS – REGIONAL DE ASSIS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

- Artigo 1º** - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a realizar Sessão Solene em homenagem à Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – Regional de Assis, em comemoração ao seu 40º (quadragésimo) aniversário de fundação, com outorga de Cartão de Prata – Placa de Prata tamanho Título.
- Artigo 2º** - A entrega da Honraria, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene, na forma do Regimento Interno da Câmara Municipal, em data acordada entre a Presidência da Casa, o autor do Projeto deste Decreto e a entidade homenageada.
- Parágrafo Único** – Receberá a homenagem, de que trata este Decreto Legislativo, o Presidente da APCD – Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – Regional de Assis.
- Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
- Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 07 DE JUNHO DE 2.005.


CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Presidente

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Assis, em 07 de junho de 2.005


Elenice Rintari Arruda
Chefe do Deptº Legislativo